



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1152/20 AN, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **cumprir Lei n.º 344/2010 de 08 de abril de 2010, que institui a campanha permanente “ANTIDROGAS” nas escolas de rede pública e privada no município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 16 de junho de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa à prevenção como uma das melhores alternativas para o enfrentamento de consumo de drogas entre os estudantes. Portanto as campanhas antidrogas têm papel fundamental entre estudantes de todas as idades e redes de ensino.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.